

Brasília, 01 de novembro de 2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 106/2022 FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE DO SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 30/10/2022, às 19h22, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento: Considerando que no descritivo técnico do item 22, o edital solicita "... PESAGEM 25 KG COM DIVISÃO DE 2/5 Gr..." tal configuração se refere e direciona tal descritivo a somente um fabricante do equipamento BALANÇA representado no Brasil, o que restringe sobremaneira a participação de outras marcas e modelos para atender o edital.

As capacidades mais comuns no mercado são de 15kg/5g e de 30Kg/10gr e, para atendimento ao edital no quesito capacidade de pesagem, estaremos ofertando um equipamento com 30Kg de pesagem máxima e com 10gr de variação mínima.

Estamos entendendo que o solicitante irá aceitar a nossa oferta de equipamento com 30Kg e variação de 10gr, está correto nosso entendimento?

Resposta: A área técnica informa que o Certame será suspenso para revisão dos descritivos dos itens.

Rosália Viviane A. de O. Guedes
Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF